



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 205/98.

EMENTA: Aprova normas referentes ao processo seletivo para o ingresso de alunos nos Cursos de Graduação desta Universidade, via “Concurso Vestibular”, para o ano de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 52/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.00648798,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, as normas anexadas a presente Resolução, referentes ao processo seletivo para o ingresso de alunos nos Cursos de Graduação desta Universidade, via “Concurso Vestibular”, para o ano letivo de 1999, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.06487/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =